

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA****PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 342.102/2010, resolve:

Nº 311 - Declarar vago, a partir de 10 de setembro de 2010, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 342.117/2010, resolve:

Nº 312 - Declarar vago, a partir de 20 de setembro de 2010, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por BARUC MACHADO GAMA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 313 - Designar SABRINA DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituta, nível CJ-2, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 314 - Art. 1º Dispensar FLÁVIA TRIGUEIRO MENDES PATRIOTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência.

Art. 2º Designar GUSTAVO DOS SANTOS CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-02, da Coordenadoria de Análise de Jurisprudência.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 315 - Designar DANILO ANDERSON DE MOURA CHAGAS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Suporte em Tecnologia da Informação, como substituto do Chefe de Seção, nível FC-06, da Seção de Gerência de Rede, no período de 27 de setembro a 1º de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e considerando o que consta do processo nº 342.121/2010, resolve:

Nº 316 - Declarar vago, a partir de 20 de setembro de 2010, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MARIA APARECIDA VALLE ROSA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****PORTARIA Nº 509, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 28.799/2010, resolve:

declarar vago, a partir de 3 de setembro de 2010, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por DÉBORA RODRIGUES GONÇALVES, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2010**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo STJ nº 8553/2010, resolve:

Nº 263 - CONCEDER aposentadoria à servidora Maria Elisa Fonseca Grosner, matrícula S018672, no cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Psicologia, classe C, padrão 15, do quadro de pessoal do Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e nos arts. 15, II, e 18, § 2º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, combinado com o art. 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 264 - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de setembro de 2010, nos termos do art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANDRÉ SZESZ, matrícula S052730, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Felix Fischer.

Min. ARI PARGENDLER

SECRETARIA DO TRIBUNAL**PORTARIA Nº 514, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 94, IX, d, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria/DG n. 475, de 9 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, seção 2, página 61.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****ATOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2010**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 35, de 22/9/2010, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria de Assis Calsing, resolve:

Nº 557 - 1 - Dispensar o servidor FERNANDO GONÇALVES FONTES LIMA, código 47615, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região-AM, removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria de Assis Calsing, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2010.

2 - Dispensar o servidor CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES LUGON, código 42412, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria de Assis Calsing, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2010.

3 - Designar o servidor FERNANDO GONÇALVES FONTES LIMA, código 47615, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região-AM, removido para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria de Assis Calsing, em vaga decorrente da dispensa da servidora Kátia Rivana Rodrigues Ramos, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2010.

4 - Designar o servidor CLÁUDIO ROBERTO RODRIGUES LUGON, código 42412, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Maria de Assis Calsing, em vaga decorrente da dispensa do servidor Fernando Gonçalves Fontes Lima, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos n.ºs 87 a 89, de 22/9/2010, da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual, resolve:

Nº 558 - 1 - Dispensar a servidora CÍNTIA MARCELLA DOS SANTOS, código 43723, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual.

2 - Dispensar a servidora KÁTIA APARECIDA DA SILVA, código 15095, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual.

3 - Dispensar o servidor CLÓVIS PEREIRA DA SILVA, código 1394, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual.

4 - Designar a servidora CÍNTIA MARCELLA DOS SANTOS, código 43723, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual, em vaga decorrente da dispensa da servidora Aline Cristina Chan Jorge Pessina.

5 - Designar a servidora KÁTIA APARECIDA DA SILVA, código 15095, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual, em vaga decorrente da dispensa da servidora Elizângela Vieira de Oliveira da Silva.

6 - Designar o servidor CLÓVIS PEREIRA DA SILVA, código 1394, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Registro de Conteúdo Processual, em vaga decorrente da dispensa da servidora Cíntia Marcella dos Santos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**ATOS DE 23 DE SETEMBRO DE 2010**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, bem como a necessidade de aprimorar o gerenciamento e a racionalização das atividades de apoio administrativo, e considerando a existência de resíduo no valor de R\$ 995,06 (novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), resultante de transformações efetuadas pelo Ato nº 146/10, resolve:

Nº 213 - Art. 1º Transformar, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/06, 02 (duas) funções comissionadas de Ajudante, código STM-FC-01, da Diretoria-Geral, em 02 (duas) funções comissionadas de Auxiliar, código STM-FC-02, junto à citada Diretoria.

Art. 2º Transformar, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/06, 01 (uma) função comissionada de Ajudante, código STM-FC-01, da Secretaria de Controle Interno, em 01 (uma) função comissionada de Auxiliar, código STM-FC-02, junto à citada Secretaria.

Art. 3º Transformar, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/06, 01 (uma) função comissionada de Especialista, código STM-FC-05, da Diretoria-Geral, cedida ao Centro de Informática, em 01 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código STM-FC-05, junto à citada Diretoria.

Art. 4º Transformar, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/06, 01 (uma) função comissionada de Especialista, código STM-FC-05, da Diretoria-Geral, cedida à Diretoria de Administração, em 01 (uma) função comissionada de Chefe de Núcleo, código STM-FC-05, junto à citada Diretoria.

Art. 5º Transformar, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/06, 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Legislação de Pessoal, código STM-CJ-01, da Diretoria de Pessoal, em 01 (um) cargo em comissão de Coordenador, código STM-CJ-01, junto à citada Diretoria.

Art. 6º Transformar, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/06, 01 (um) cargo em comissão de Assessor de Programação Orçamentária, código STM-CJ-01, da Secretaria de Planejamento, em 01 (um) cargo em comissão de Coordenador, código STM-CJ-01, junto à citada Secretaria.

Art. 7º Transformar, com fulcro no artigo 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/06, 01 (uma) função comissionada de Auxiliar II, código STM-FC-03, da Diretoria de Administração, em 01 (uma) função comissionada de Supervisor I, código STM-FC-03, junto ao Setor de Transporte, da Seção de Apoio, da citada Diretoria.

Art. 8º O saldo resultante das transformações de funções comissionadas dos artigos anteriores, no valor de R\$ 229,46 (duzentos e vinte e nove reais e seis centavos), será utilizado para futuras transformações.

Art. 9º Permanece inalterado o número de funções comissionadas da Justiça Militar da União, ou seja, 316 (trezentos e dezesseis), computadas as 09 (nove) funções comissionadas, código STM-FC-06, ocupadas por servidores sem vínculo efetivo com a Administração Pública, sendo 272 (duzentos e setenta e duas) no Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar e 44 (quarenta e quatro) no Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

Nº 214 - Art. 1º Designar a Técnica Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar CLÉIA BORGES DOS SANTOS, matrícula 754, para exercer a função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, prevista no Ato nº 213/10, junto à Diretoria-Geral. Em consequência, fica dispensada da função comissionada de Ajudante, código STM-FC-01, da citada Diretoria.

Art. 2º Designar a Técnica Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar EDJANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 678, para exercer a função comissionada de AUXILIAR, código STM-FC-02, prevista no Ato nº 213/10, junto à Diretoria-Geral. Em consequência, fica dispensada da função comissionada de Ajudante, código STM-FC-01, da citada Diretoria.

Art. 3º Designar a Técnica Judiciária do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar ROSA ROCHA PEREIRA DA SILVA, matrícula 762, para exercer a função comissionada de CHEFE DE NÚCLEO, código STM-FC-05, prevista no Ato nº 213/10, junto ao Núcleo de Apoio ao Diretor-Geral (NUADG), do Gabinete do Diretor-Geral. Em consequência, fica dispensada da função comissionada de Oficial de Gabinete, código STM-FC-05, do citado Gabinete.